



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2380

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2016

## SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 01

## NOTIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

### NOTIFICAÇÃO

Ao Servidor: **MARCO ANTONIO CUNHA**

Venho pelo presente notificar o servidor MARCO ANTONIO CUNHA, no cargo de Procurador Municipal, Matrícula n.º 2590, tendo completado a idade limite, para tomar ciência que, em virtude do recebimento do Memorando

n.º 641/GGHR/SEMAD/2016 neste Fundo de Previdência Social, foi aberto o Processo n.º 0975/2016 para Aposentadoria Compulsória.

Notifica, também, em virtude da aposentadoria compulsória, para que, **no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do teor deste documento**, apresente a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, do período anterior a 01.º/08/2005, para apuração e averbação, na finalidade de calcular o tempo trabalhado.

Solicitamos, também, a entrega de cópia dos documentos necessários indispensáveis para a concessão de aposentadoria e registro do benefício, a saber:

- RG
- CPF
- Título Eleitoral e comprovante da última votação
- Comprovante de endereço atualizado
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (somente dos filhos menores de 21 anos)
- PIS/PASEP
- Conta bancária na Caixa Econômica Federal

Desta forma, aguardamos o retorno do servidor entrega da documentação e prestações das informações necessárias.

Após, expirado o prazo, será realizado o Cálculo de Benefício com o tempo apurado e averbado neste F.P.S.

Ji-Paraná, 18 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
**RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108**  
**BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO**  
**TELEFONE: 3421-2263**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Gracia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social